



DELIBERAÇÃO Nº 125 – 19/06/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 196200011030120158581004 e 2842001510301201585810041, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para o município de Pontal do Paraná.

APROVA os projetos, oriundos de emenda parlamentar, do município de Pontal do Paraná, conforme abaixo:

- 1 - Emenda Parlamentar nº196200011030120158581004 para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
- 2 - Emenda Parlamentar nº 2842001510301201585810041, no valor de R\$ 300.000.00, sendo: R\$ 1800.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para implantação de 01 pólo da Academia da Saúde, e R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual